



MUNICÍPIO DE DORES DE CAMPOS

Praça Francisco de Castro nº 28
CEP – 36.213.000 – Estado de Minas Gerais
Administração 2021/2024



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dorés de Campos, 02 de janeiro 2024.

Diante de todos os fundamentos e documentos que instruíram o Processo nº001/2024, Dispensa nº 001/2024 cujo objeto se consiste na Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes - CISVER, através de contratações visando à execução de consultas e exames, cooperação para o atendimento de crianças e adolescentes, sistemas de transporte de resíduos de serviços da saúde, Programa Bem Viver de Atenção à Saúde Mental e serviço de Casa de Apoio na cidade de Belo Horizonte, com fundamento no art. 75, inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO, HOMOLOGO e AUTORIZO A DESPESA** ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES – CISVER**, pessoa jurídica de direito público pertencente à administração indireta deste município, e portador do CNPJ nº **01.098.929/0001-68**, sob o valor total de R\$ 775.897,20 (setecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

Certifico por fim e na forma do art. 18 da Lei Federal nº 11.107/2005, que existem dotações orçamentárias suficientes e prévias para suportar as despesas assumidas por meio de Contrato de Programa a ser celebrado com fundamento neste processo, para tanto registro as seguintes dotações:

02.004.006.10.302.0051.2.396.3.3.93.39.00 – Prest. Serv. Saúde Média e Alta Complexidade – Fontes 1500 e 2600

02.004.006.10.302.0051.2.398.3.3.93.39.00 – Programa Bem Viver – Fonte 1500

02.004.006.10.302.0051.2.399.3.3.93.39.00 – Prestação de Serviços de Casa Apoio – Fonte 1500

02.009.002.08.243.0013.2.397.3.3.93.39.00 – Assist. Saúde Criança e Adol. Risco Casa Lar – Fonte 1500

02.015.001.18.122.0006.2.136.3.3.93.39.00 – Transporte de Resíduos Sólido Amb. e Hosp. – Fonte 1500


MARCIO ANTÔNIO PINHEIRO
Prefeito Municipal